



## CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0011/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS

|  |                 |                            |                                       |  |
|--|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense CARISMA |                 |                            | <b>CNPJ</b><br>01.663.519/0001-12     |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Aguas de Lindoia, 310   |                 |                            | <b>Bairro</b><br>Jardim Flamboyant    |  |
| <b>Cidade</b><br>Amparo  | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13904-531    | <b>DDD/Telefone</b><br>(19) 3808-0001 | <b>Email</b><br>carisma_amparo@hotmail.com |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Wilson Roberto Altheman                                  |                 |                            | <b>CPF</b><br>986.239.158-87          |  |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>98585514 -  |                 | <b>Cargo</b><br>Presidente |                                       |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Eugenio Dorigan, 128, Jardim Silmara, Amparo/SP                 |                 |                            | <b>CEP</b><br>13900-000               |  |

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Título</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos   | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> 02/01/2023 - <b>Término:</b> 31/12/2023 |   |  |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Masculino - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade  |  |   |  |
| <b>Público Alvo</b><br>30 (trinta) adultos do sexo masculino, maiores de 18 anos que se encontram em situação de rua e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pertencentes a esta municipalidade.                               |  |   |  |
| <b>Local de Execução</b><br>Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense - CARISMA<br>Rua Aguas de Lindoia nº 310 - Jardim Flamboyant -<br>CEP: 13904-531 - Amparo -SP - Telefone (19) 99806-4380 - email: carisma_amparo@hotmail.com |  |   |  |
| <b>Coordenador(a)</b><br>Wilson Roberto Altheman - CPF: 986.239.158-87   |  |   |  |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671  |  |   |  |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>Rua Silva Pinto nº 08 - Apartamento 402 - Centro - Amparo/SP.  | <b>DDD/Telefone</b><br>(19) 99291-8699   | <b>Endereço Eletrônico</b><br>lilisouza.46@terra.com.br |  |

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Dados publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 12/06/2020 mostrou que: "A população em situação de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros em março deste ano", e tenderia a aumentar com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19.

No Rio de Janeiro em publicação datada de 19/08/2021 por Por Cristina Índio do Brasil - a pesquisa mostra que os agravamentos econômicos da Pandemia, levou a situação de rua mais de 20% de novos integrantes que não tinham condições de subsistência.

Assim, as mazelas deixadas pela COVID 19, somados aos outros diversos motivos como: dependência química, desemprego e conflitos familiares, entre outros, levaram mais pessoas a viverem nessa condição. Sendo assim faz-se necessário realizar ações urgentes que visam o fortalecimento de Políticas Públicas voltadas a esse público, considerando o exposto bem como o diagnóstico explicitado no Edital de chamamento público de propostas e



## CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

celebração de parcerias voluntárias nº 003/2022, para execução no ano de 2023, é de extrema importância fortalecer o Serviço de Acolhimento para adultos no município de Amparo/SP, possibilitando a esse público fazer escolhas e ter novas oportunidades de reconstrução e futuros projetos de vida.

Destarte, o trabalho a ser desenvolvido pela OSC "CARISMA" será norteado pela Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas do Serviço, o qual possibilitará a população em situação de rua, a reflexão e construção de novos objetivos, bem como reinserção social, reconstrução dos vínculos familiares, inclusão nas demais políticas sociais, entre outros.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Acolher e promover proteção integral em ambiente adequado que favoreça os resgates dos vínculos familiares e comunitários.

##### Objetivo Específico

Favorecer condições de autonomia, independência e auto cuidado;

Fortalecer os vínculos interpessoais, familiares e/ou comunitários;

Promover o acesso à rede de políticas públicas, procurando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e a garantia de seus direitos;

Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1  | <b>META:</b> Acolher mensalmente 30 adultos do sexo masculino, maiores de 18 anos em situação de rua no município de Amparo/SP. |         |                |            |            |
|--|---|---------|----------------|------------|------------|
| Etapa/<br>Fase   | Especificação   | Unidade | Qtde<br>Física | Início     | Término    |
| 1.01   | Reunião de Equipe/Discussão de Caso   | Mensal  | 12             | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>As reuniões de equipe serão divididas em dois momentos: inicialmente acontecerá a reunião que visa fazer o levantamento e discutir assuntos relacionados ao trabalho de forma geral, realizar planejamentos, avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas pela entidade, compartilhar ideias e realizar tomada de decisões coletivas. E em seguida acontecerão as discussões de caso realizado pela Equipe técnica com o intuito de compartilhar, refletir e desenvolver estratégias de intervenção para os casos mais complexos apresentados, visando o fortalecimento dos usuários.<br>Profissional Responsável: Toda a equipe (reunião de equipe)<br>Equipe Técnica (discussões de caso) |   |         |                |            |            |
| 1.02   | Oficina de Memória e Concentração   | Semanas | 51             | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>Essa oficina visa estimular as funções cerebrais aplicando exercícios mentais para o despertar das potencialidades, abrindo caminhos para descobertas pessoais, além de proporcionar a socialização das experiências de vida e construção de laços de afetividade e amizade.<br>Profissional Responsável: Farmacêutica e Cuidador Social   |   |         |                |            |            |
| 1.03   | Oficina de Bem Estar  | Semanas | 51             | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>A oficina de bem estar visa o ensinamento de técnicas voltadas para organização e produtividade compassiva, com o objetivo de implementação de hábitos saudáveis, planejamento de vida e utilização de ferramentas (como técnicas de relaxamento e otimização do tempo, etc) para auxiliar no processo da melhora de qualidade de vida.<br>Profissional responsável: Farmacêutica, Cuidador Social   |   |         |                |            |            |
| 1.04   | Atividades Físicas  | Semanas | 51             | 02/01/2023 | 31/12/2023 |



## CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

|   |  |            |     |            |            |
|---|--|------------|-----|------------|------------|
| <b>Ações</b><br>A pratica de exercício físico trará muitos benefícios que vão desde o bem estar á inclusão social, pois, facilita a sociabilidade entre os participantes, também melhora o raciocínio, a disposição física, colabora para o aumento da autoestima, bem como outras atribuições fundamentais para o indivíduo. Sua execução se dará através de alongamentos, caminhadas e corridas, exercícios de condicionamento físico, circuitos aeróbicos dentre outros.<br>Profissional responsável: Educador Físico e Cuidador Social  |  |            |     |            |            |
| 1.05  | Comemorações Aniversariantes   | Mês        | 12  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>Comemoração dos aniversariantes do mês, visa o entretenimento e interação grupal dos acolhidos, em ambiente descontraído e de sociabilidade.<br>Profissional Responsável: Coordenador Técnico, Assistente Social e Cuidador Social  |  |            |     |            |            |
| 1.06  | Palestras e/ou orientação diversas   | Mês        | 12  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>Palestras ou grupos com temas relevantes, que propiciam a discussão e reflexão sobre diversas áreas da vida, tais como: auto cuidado, educação, saúde, cultura, cidadania, trabalho, esporte e lazer dentre outros.<br>Profissional Responsável: Diversos   |  |            |     |            |            |
| 1.07  | Atendimento e reunião Familiar   | Mês        | 12  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>Encontros e reuniões familiares, que embora tenha sido especificado mensalmente, poderá ocorrer a qualquer momento, pois dependerá das demandas apresentadas. Tais ações tem como foco as orientações e fortalecimento do núcleo familiar em seu papel protetivo mutuo, e se dará de forma presencial ou por telefone.<br>Profissional Responsável: Coordenador Técnico, Assistente Social, Psicólogo e Cuidador Social   |  |            |     |            |            |
| 1.08  | Comemorações - Datas Festivas  | Eventuais  | 5   | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>São propostas comemorativas que visam fortalecer os vínculos familiares e o sentido de pertencimento, bem como a sociabilidade e lazer.<br>As principais datas comemorativas são: Almoço de Páscoa, Dia da Família, Festa Julina, Natal, entre outras.<br>Profissional Responsável: Coordenador Técnico, Assistente Social, Administrativo e Cuidador Social  |  |            |     |            |            |
| 1.09  | Diariamente atividades laborais, de lazer e, semanalmente atividades artísticas, socioeducativas e esportivas. | Dias       | 365 | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>As atividades serão desenvolvidas pelo grupo, possibilitando a interação do acolhido com o todo, fortalecendo suas potencialidades e pertencimento, portanto, as ações visam trabalhar a prevenção, fragilização e reincidência a situação de vulnerabilidade e risco.<br>Atividades laborais: pratica de ações do cotidiano como: organização do espaço, preparo dos alimentos, cultivo e colheita dos alimentos, etc.<br>Atividades artísticas: prática de artesanato, desenho, passeios culturais, entre outros.<br>Atividades de lazer: dama, bilhar, dominó, pebolim, etc..<br>Profissional Responsável: Cuidador Social e Auxiliar Administrativo |  |            |     |            |            |
| 1.10  | Dia da Beleza  | Quinzenais | 23  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>Os acolhidos são encaminhados e acompanhados a Escola de Estética e Beleza "Treinner", para realizar corte de cabelo e barba, visando o cuidado pessoal bem como o trabalho da auto estima e interação com a comunidade.<br>Profissional Responsável: Cuidador Social   |  |            |     |            |            |
| 1.11  | Grupo Psicossocial   | Semanas    | 51  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |
| <b>Ações</b><br>No formato de roda de conversa, o atendimento grupal terá como temas assuntos escolhidos pelos participantes e/ou pela dupla psicossocial, visando intermediações das demandas apresentadas, tendo como objetivo a construção de um espaço de diálogo que permita aos acolhidos se expressarem e aprenderem em conjunto.<br>Profissional Responsável: Assistente Social e Psicólogo   |  |            |     |            |            |
| 1.12  | Atendimento Social   | Semanas    | 51  | 02/01/2023 | 31/12/2023 |



## **CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA**

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

### **Ações**

Atendimento Social visa ofertar orientações das demandas sociais apresentadas pelo acolhido e seus desdobramentos, a escuta qualificada e a acolhida adequada facilita na identificação das vulnerabilidades e potencialidades que norteará o planejamento e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário.

O PDU - será construído em conjunto com o acolhido, sempre buscando metas alcançáveis visando a superação das fragilidades e o fortalecimento pessoal, familiar e comunitário.

Profissional responsável: Assistente Social

### **6. METODOLOGIA**

A inclusão dos usuários se dará através de encaminhamentos advindos do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.

### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

A descrição dos Indicadores acontece de forma quantitativa através dos acolhimentos ocorridos, sendo este número de 30 vagas oferecidas.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

A avaliação e monitoramento dos acolhidos se dará por acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário, respeitando as potencialidades e autonomia de cada um.

O monitoramento do serviço deverá ocorrer mensalmente, por meio de reuniões com uma comissão de representantes dos acolhidos, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as propostas da entidade, reuniões periódicas com a rede conforme a demanda do trabalho.

Trimestralmente analise da caixa de sugestões e reclamações, com posterior feedback ao emissor.

Semestralmente será aplicado questionário, sobre o grau de satisfação dos usuários.

### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

| <b>Cargo/Função</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Remuneração R\$</b> | <b>Total Mês R\$</b> | <b>Total Ano R\$</b> |
|---------------------|--------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total</b>        |              |                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |

### **10. RECURSOS FISICOS**

| <b>Nº Ordem</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Especificação</b>                            |
|-----------------|-------------------|---|
| 01              | 17                | Banheiros                                       |
| 02              | 2                 | Banheiros funcionários                          |
| 03              | 2                 | Banheiros Visitantes                            |
| 04              | 1                 | Capela  |
| 05              | 1                 | Cozinha - com 03 (tres) ambientes               |
| 06              | 1                 | Despensa  |
| 07              | 16                | Dormitórios                                     |
| 08              | 1                 | Garagem   |
| 09              | 3                 | Lavabos   |
| 10              | 1                 | Oficina Mecânica                                |
| 11              | 1                 | Recepção  |
| 12              | 1                 | Refeitório / Salão de jogos e lazer/ Sala de TV |
| 13              | 1                 | Sala de atendimento Psicossocial                |



## CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---------------|
| 14       | 1          | Varanda       |
| 15       | 1          | Jardim        |
| 16       | 1          | Horta         |

### 11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                                  |
|----------|------------|--|
| 01       | 5          | Armários de Aço                                |
| 02       | 60         | Armários em Alvenaria                          |
| 03       | 4          | Armários em madeira                            |
| 04       | 3          | Bebedouros com refrigeração                    |
| 05       | 21         | Beliches                                       |
| 06       | 6          | Cadeiras para escritório                       |
| 07       | 18         | Camas individuais solteiro                     |
| 08       | 3          | Computadores                                   |
| 09       | 2          | Fogões Industrial                              |
| 10       | 3          | Freezers                                       |
| 11       | 2          | Geladeiras                                     |
| 12       | 2          | Impressoras                                    |
| 13       | 60         | Lençóis, fronhas, travesseiros e cobertores    |
| 14       | 3          | Longarinas com 3 assentos                      |
| 15       | 3          | Mesas em alvenaria para cozinha                |
| 16       | 4          | Mesas em alvenaria para refeitório             |
| 17       | 3          | Mesas para escritório                          |
| 18       | 3          | Prateleiras de Aço para escritório             |
| 19       | 10         | Prateleiras em alvenaria                       |
| 20       | 60         | Utensílios domésticos diversos                 |
| 21       | 1          | Veiculo Utilitário - Tipo Van para 14 lugares  |
| 22       | 20         | Ventiladores                                   |
| 23       | 1          | Veiculo - Marca Volkswagem Modelo Gol          |
| 24       | 3          | Mesas para lazer - Pebolim/ Bilhar e Ping Pong |

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal                 | Unidade  | Quantidade | Previsto R\$ |
|--|----------|------------|--------------|
| 1.01 - Assistente Social (folha)         | 3.600,00 | 12         | 36.567,17    |
| 1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)   | 1.600,00 | 12         | 15.498,12    |
| 1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha) | 1.980,00 | 12         | 20.740,86    |
| 1.04 - Cuidador Social (folha)           | 1.820,00 | 12         | 62.297,41    |
| 1.05 - Décimo Terceiro Salário           | 1.245,00 | 12         | 11.975,88    |



## CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

|  |                |                   |                     |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)       | 1.610,00       | 12                | 10.770,95           |
| 1.07 - FGTS - Fundo de Garantia                  | 780,00         | 12                | 16.457,13           |
| 1.08 - INSS Patronal e Empregados                | 5.108,00       | 12                | 67.262,94           |
| 1.09 - Psicólogo (folha)                         | 1.800,00       | 12                | 16.106,79           |
| Sub Total  |                |                   | 257.677,25          |
| <b>2 - Financeira</b>                            | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 2.01 - Financeira                                | 12             | 0                 | 0,00                |
| Sub Total  |                |                   | 0,00                |
| <b>3 - Material de Consumo</b>                   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 3.01 - Alimentos                                 | 4.030,00       | 12                | 69.623,26           |
| 3.02 - Combustíveis e lubrificantes              | 820,00         | 12                | 12.427,80           |
| 3.03 - Higiene e Limpeza                         | 173,00         | 12                | 2.074,00            |
| 3.04 - Materiais de Limpeza                      | 330,00         | 12                | 2.821,69            |
| Sub Total  |                |                   | 86.946,75           |
| <b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 4.01 - Água e Esgoto                             | 1.185,00       | 12                | 17.508,34           |
| 4.02 - Energia Elétrica                          | 3.550,00       | 12                | 37.867,66           |
| Sub Total  |                |                   | 55.376,00           |
| <b>Total</b>                                     |                |                   | <b>400.000,00</b>   |

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente  | Valor Proponente | Data       |
|------------------|-------------------|------------------|------------|
| Municipal        | 33.326,00         |                  | 02/01/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/02/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/03/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 03/04/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 02/05/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/06/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 03/07/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/08/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/09/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/10/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/11/2023 |
| Municipal        | 33.334,00         |                  | 01/12/2023 |
| <b>Total</b>     | <b>400.000,00</b> |                  |            |

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguindo as orientações do Serviços de Acolhimento para Adultos em situação de rua, entende-se que é necessário o período mínimo de 06 (seis) meses para a construção de um Plano de Desenvolvimento do Usuário que visa o processo de saída das ruas, no entanto, conforme as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para adultos, sugere-se que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no



## **CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA**

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

processo de desligamento do serviço.

Lembrando que o processo de desvinculação das ruas deve ser construído e fortalecido conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

Dirigente

**Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671**

Responsável Técnico